



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PUBLICADO NO PORTARIA Nº 2286/2016**

05.02.2016

J. T. R.

Edição n.º: 1332 Pág.: 2A

Data: 16 / 02 / 2016

M

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 29 de janeiro de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. LORENI IGNÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 9.568.729-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 870-1, a partir de 25 de janeiro de 2016 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 29 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - A partir de 10 de fevereiro de 2016 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de fevereiro de 2016.

**PUBLICADO NO**

Dioems

Edição n.º: 5042 Pág.: 26

Data: 16 / 02 / 2016

M

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal